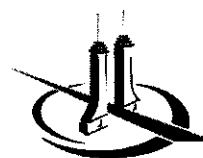




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 77/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver Elton da Rocha

ASSUNTO: “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2021/2024. ”.

PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria da Mesa Diretora, protocolo nº 599/2020/LEG, que “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2021/2024. .”

Salienta-se que a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhuma objeção à aprovação.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria com as emendas propostas.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

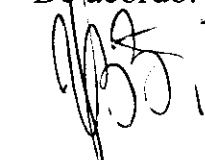

Ver. Elton da Rocha
Relatora

Aprovado Parecer
em 14 / 10 / 20

VOTO:

De acordo:

Contrário:


Carmo B. B. B. B. B.

